

d. Carta de Recomendação, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:

I. Os dados de contato do candidato.

II. Que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição.

III. Que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos.

IV. Que os cronogramas letivos dos cursos das duas universidades são compatíveis.

V. Que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2016 na UEMG.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade na UEMG, deverá apresentar a documentação original à Assessoria de Relações Internacionais antes do início do período letivo informado no item 3.

4.DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail ou correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate serão levados em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato e também prioridade de vagas alunos das IES que ofertaram vagas para o PMN.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexistidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UEMG, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

5.DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017 com a UEMG estão disponíveis na Assessoria de Relações Internacionais por e-mail internacional@uemg.br, pelo telefone (31)3916-8699 e pelo site institucional www.mobilidade.abruem.org.br

Danielly Tolentino
Assessora de Relações Internacionais
Cristiane França
Pró-Reitora de Ensino

20 890476 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PRE Nº 075/2016

Retificação da Portaria PRE nº 075/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno I, no dia 12 de outubro de 2016. No trecho que se lê, no Art. 2º: “por mais 60 (trinta dias)”; Leia-se: “por mais 60 (sessenta dias)”; Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

20 890379 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PRE Nº 072/2016

Retificação da Portaria PRE nº 072/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno I, no dia 27 de setembro de 2016. No trecho que se lê, no Art. 3º: “I – Thiago Bernardes Borges –Masp 669749-4”; Leia-se: “I – Thiago Bernardo Borges –Masp 669749-4”. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

20 890378 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Edital de Notificação 02/2016

2ª Notificação Prévia ao Cancelamento Administrativo
A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em cumprimento às disposições contidas no art. 60 da Lei Federal nº 8.934/1996, nos arts. 32, inciso II, alínea “h” e art. 48 do Decreto Federal nº 1.800/1996 e ainda, no art. 1º da Instrução Normativa DREI nº 05 de 5 de dezembro de 2013, torna público que os empresários, sociedades empresárias, cooperativas e empresas individuais de responsabilidade limitada, constantes da relação disponibilizada no sítio eletrônico www.jucemg.mg.gov.br, menu- informações – “cancelamento administrativo” – empresas sujeitas ao cancelamento” – que não procederam a qualquer arquivamento na Jucemg após 31/12/2005, deverão requerer no período de 01/09/2016 a 31/12/2016, o arquivamento de “Comunicação de Funcionamento” ou “Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades” ou do competente ato de alteração, sob pena de serem declaradas inativas, terem seus registros cancelados e perderem, em consequência, a proteção de seus nomes empresariais, sendo ainda realizada a devida comunicação às autoridades fazendárias, conforme determina a legislação em vigor. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

20 890298 - 1

Atos decisórios de 20/10/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

18 889208 - 1

EDITAL

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão da 7ª Turma de Vogais desta Casa, em 11/10/2016, foi aprovado sob o nº. 5886116, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial Eduardo Fonseca Guerzoni, e que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 21.981, de 19/10/1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente.

20 890098 - 1

PORTARIA Nº P/ 113/2016

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria Nº P/87/2016. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 9º, inciso XV e o art. 4º, II, “b” do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011 RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a entrega dos trabalhos realizados pela Portaria Nº P/87/2016 a partir do dia 18 de outubro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2016.José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

20 890300 - 1

PORTARIA Nº P/112/2016

Constitui Comissão de Gestão da Informação – CGI no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, considerando o art. 25, inciso XVII do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, o art. 9º, inciso XV do Decreto Estadual nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, o art. 11, inciso XXV do Regimento Interno da Junta Comercial, aprovado por meio da Resolução do Plenário nº 03/2012 e, em especial, o art. 37 do Decreto Estadual 45.969 de 24 de maio de 2012 constitui COMISSÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – CGI, no âmbito da JUCEMAG composta pelos servidores: Nélia Maria Borboleta de Lima, MASP: 1141938-9, Presidente; Vânia Mascarenhas Costa, MASP: 1320229-6, titular e Elis Ferreira Ribeiro Filho, MASP: 1208128-7, suplente; Joaquim César Mendonça Alhais, MASP: 1252354-4, titular e Tadeu Rosa Amaral da Silva, MASP: 1260212-4, suplente; Alberto Vieira Filho, MASP: 1150518-7, titular e Rudney Eustáquio Soares Alvalenga, MASP: 1124656-8, suplente; Anna Paula Dutra Chaves Correa, MASP: 1124206-2, titular e Ronaldo de Souza Rocha, MASP: 1124652-7, suplente.; Aparecida Amanda Braga Zandoná, MASP: 1238356-8, titular e Rosângela de Lourdes Ferreira de Azevedo, MASP: 1045501-2, suplente; Alessandro Ostelino Marques, MASP: 125695-7, titular e Cristiano Figueiredo Tamm, MASP: 1302309-8, suplente; Marina de Matos Gomes, MASP: 1297585-0 e Melequisede Inácio Teixeira, MASP: 1236444-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

20 890306 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
CONCURSO PÚBLICO 01/2012
Adendo 4

A CEMIG, através da Suprintendência de Relações e Recursos Humanos, comunica o acréscimo do número de vagas do Concurso Público supramencionado, considerando:

1) A solicitação de vagas adicionais para admissão em subsidiária integral da Cemig, nos cargos/regiões de trabalho: Eletricista de Linhas e Redes Aéreas I: Leste: (01 vaga em Caratinga, 04 vagas para Governador Valadares, 01 vaga para Guanhães, 03 vagas para Teófilo Otoni); Mantiqueira: (02 vagas para Ponte Nova); Norte: (01 vaga para Curvelo; 01 vaga para Januária; 03 vagas para João Pinheiro, 02 vagas para Montes Claros); Oeste: (01 vaga para Divinópolis); Sul: (01 vaga para Pouso Alegre, 01 vaga para Alfenas); Triângulo: (04 vagas para Uberlândia);
2) Deliberação da Diretoria Executiva no sentido de autorizar o acréscimo de vagas solicitadas;
3) Que o acréscimo de vagas mostra-se compatível com os critérios de seleção adotados, já que há número de candidatos aprovados superior às vagas presentes.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2016
Superintendência de Relações e Recursos Humanos

20 890395 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 131ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 27 de outubro de 2016, às 09h.
Local: Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia:
4.1 Cristiane Maria de Castro/Fazenda Bebedouro Grande - Suinocultura (crescimento e terminação); bovino/cultura de corte e culturas anuais - Uberlândia/MG - PA/Nº 17124/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:
5.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Distrito Industrial de Araguari - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Araguari/MG - PA/Nº 15197/2005/001/2007 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.
6. Encerramento.
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 96ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 19 de outubro de 2016, às 14h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber:
4. Exame da Ata da 95ª RO de 21/09/2016. APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que regulamenta o art. 12 da Lei Estadual nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000 que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. Apresentação: SEMAD. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Bruno Guerra de Oliveira representante da PGJ; Denise Bernardes Couto representante da FIEMG, Thais Régio de Oliveira representante do SINDIEXTRA e Marco Aurélio Moreira representante da FEDERAMINAS. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso: 6.1 Posto Novo Rio Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas reatlistas e postos flutuantes de combustíveis - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 01744/2004/001/2004 - Auto de Infração nº 1829/2004 - Classe 1. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 6.2 Rio Verde Mineração S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/Nº 00082/1982/020/2005 - Auto de Infração nº 2324/2005 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO. 6.3 Samarco Mineração S.A./Mina do Germano - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Mariana/MG - PA/CAP Nº 436590/2015 - AI/Nº 4803/2015 - Classe 6. Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental - SUFIS. INDEFERIDO CONFORME PARECER JURIDICO.
(a) André Luís Ruas. Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal.

O Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM, torna público que Airton José Magni/Fazenda Laçador, Santo Antônio, Santana da Serra, São José da Serra, São Gabriel, Liberdade, Sol Nascente e Santa Raquel (denominada Laçador), através do processo nº 02998/2004/002/2016 - Classe 5, solicitou Revalidação de Licença de Operação para as atividades de Culturas anuais, excluindo a olericultura; cafeicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas e barragem de irrigação ou

perenização para agricultura sem deslocamento da população atingida, no município de João Pinheiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 07h30min às 10h30min e das 13h00mim às 16h00min. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM NOR - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38.610-000, das 07h30min às 10h30min e das 13h00mim às 16h00min, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o INDEFERIMENTO do processo de Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificado:
*Çaambas Valente Ltda. ME - Aterro de resíduos classe “A” da construção civil - Vespasiano/MG - PA/Nº 14739/2011/002/2016 - Classe 1.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Sorel Sociedade Reflorestadora S.A., CNPJ nº 16.861.783/0018-86 - Silvicultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, criação de equinos e bovinos e armazenamento de produtos agrotóxicos e veterinários - Abaeté/MG - PA/Nº 15866/2005/002/2015 - Classe 3. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Revalidação da Licença de Operação. *Cal Arco Iris Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Formiga/MG - PA/Nº 00227/2000/006/2016 - Classe 3.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *Mineração Pazinha Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ritópolis, Resende Costa e Coronel Xavier Chaves/MG - PA/Nº 05005/2006/001/2016 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação: * Refil Resíduos Industriais Eireli - Me. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I e Depósito de sucata metálica, papel, papelaço, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Mário Campos/MG - PA/Nº 23396/2016/001/2016 - Classe 3.
* Revalidação de Licença de Operação: Topazio Imperial Mineração Comércio E Indústria Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00149/1990/016/2016 - DNPM 930096/2000 - Classe3.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna sem efeito a publicação de concessão da Autorização Ambiental de Funcionamento, do empreendimento Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - PA/Nº 04603/2007/007/2016 - Classe 1, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 09 de Junho de 2016 - pág. 61, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Instituto Estadual de Florestas

COMUNICADO

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

O Diretor Geral do IEF comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito os débitos referentes aos processos administrativos abaixo relacionados, cujos contribuintes não foram localizados:

Processo	Contribuintes	CPF/CNPJ	Valor R\$
04000002327/16	Antônio Alvarenga Lage	034.276.927-87	204,38
04000002082/16	Astrogildo Ribeiro de Sales	168.608.026-34	57,07
04000002303/16	Gilson Aparecido de Oliveira	081.775.896-87	262,03
04000002334/16	Gonçalves e Rego Ind. E Com. de Prod. Alimentícios	064.189.046-05	341,88
04000002080/16	Joaquim Soares de Brito	03.702.022/0001-91	4.451,40
04000002069/16	José Evaristo Ferreira	008.915.876-83	1,14
04000002067/16	Julio Felix Campos	126.811.806-00	4.710,00
04000002340/16	Marcio Pinto da Costa	465.059.036-15	1.081,46
04000002306/16	Ronaldo Borges Dutra	603.108.986-68	70,06
04000002357/16	Vanderlúcio Afonso de Oliveira	032.652.966-79	730,20
04000002358/16	Waldemar Hypolito de Souza	872.594.866-00	61,00
735/2012	Luis Vicente de Paula	068.538.896-49	239,1
739/2012	José Geraldo Domingos	073.781.786-08	573,84
71/2012	José Antonio Neto	374.676.896-91	43,09
00544/2013	José de Oliveira Domingo	782.671.706-00	152,25
00547/2013	Juventina Pedra de Souza	027.894.056-03	654,5
00446/2013	Jandira Alexandra	093.835.396-90	355,18
72/2012	Marcelo Martins de Lima	797.601.126-04	56,36
733/2012	Narciso Lievore	388.049.726-53	478,2
67/2012	Pedro Lopes Valadares	551.229.906-97	109,98
213/2012	Tércio Generoso	203.924.786-68	148,32
00173/2013	Calixto Rodrigues de Souza	075.173.356-34	95,18
66/2012	José Ribeiro da Silva	031.187.656-07	358,65
12.504/2012	Januário Dalfon Faria	004.501.896-00	877,64
1156/2012	João Batista Mourão	473.857.316-00	683,54
210/2012	Isnard Pereira Caldeira	405.237.566-15	1.032,48
1150/2012	Gilberto Mórtimer	056.385.936-91	1.238,59
00383/2013	Oscar Antônio Batista	140.346.206-25	1.033,26
11211/2012	R. C. Sena-ME	09.464.469/0001-56	2.214,24
00601/2013	Rodolfo Elias Barroso Queiroz	324.616.156-91	274,29
00108/2013	Adão Vieira Filho	504.920.986-20	216,99
00107/2013	Alaide Pimenta de Andrade	938.710.746-91	187,59
729/2012	Dario Mendes de Oliveira Junior	548.144.486-00	764,80

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Escritório Regional Rio Doce dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 2016

(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

20 890479 - 1

COMUNICADO

O Escritório Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul – IEF, comunica ao atuado relacionado abaixo, a decisão de 1ª instância homologada pelo Diretor Geral do IEF.

Autuado	Processo	AI	Valor (R\$)	Parecer
Vallouree Tubos do Brasil S.A	S303247/09	11756/09	673,74	Indeferido

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Loteamento Jardim da Torre/PHV Engenharia Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Nova Lima/MG - PA/ Nº 03648/2011/002/2016 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação: *Fazenda Grupo Simão, Matrículas 3480, 2072, 2060, 2531, 2654 - Silvicultura - Nanuque/MG - PA/Nº 34398/2012/001/2013 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Eduardo Silva Ataíde. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica o atuado abaixo nomeado a respeito do arquivamento dos processos administrativo identificados abaixo em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

*Atuado: Ilcom - Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Processo Administrativo nº 04947/2006/005/2010 - Auto de Infração nº 51431/2010.

*Atuado: Inalcor Alimentos Ltda. - Processo Administrativo nº 00359/1997/007/2010 - Auto de Infração nº 010261/2010.

*Atuado: Roberta Faria Franco/Fazenda Cachoeira do Liberal - Processo Administrativo nº 00730/2005/002/2011 - Auto de Infração nº 51493/2010.

*Atuado: Lemos e Rago Ltda. - Processo Administrativo nº 01442/2002/008/2011 - Auto de Infração nº 57835/2011.

*Atuado: Fazenda Berro Dágua Ltda. - Processo Administrativo nº 07940/2010/002/2011 - Auto de Infração nº 57835/2011.

*Atuado: Açofer Caldeiraria Ltda. - Processo Administrativo nº 13138/2007/001/2011 - Auto de Infração nº 51648/2011.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

20 890427 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas reatlistas e postos flutuantes de combustíveis - Boa Esperança/MG - PA/Nº 07850/2013/002/2016 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 890484 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que Fazenda Vertente Grande Mat. 897